

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.500, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Aprova Desmembramento de terreno, pertencente a Robério Teixeira da Silva, situado à Rua Alencar Carneiro Viana, Quadra 7, Área A, Bairro Vitória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBÁ, de acordo com as disposições da Lei Complementar Municipal nº 123, de 13 de julho de 2010,

DECRETA:

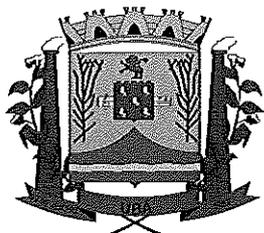
Art.1º É aprovado, de acordo com o Processo Administrativo nº 745 de 16 de janeiro de 2014 o desmembramento de propriedade de Robério Teixeira da Silva, localizado a Rua Alencar Carneiro Viana, Quadra 7, Área A, Bairro Vitória, com área de 4.291,33 m² (quatro mil, duzentos e noventa e um metros e trinta e três centímetros quadrados).

§ 1º A área total do desmembramento é de 4.291,33 m² (quatro mil, duzentos e noventa e um metros e trinta e três centímetros quadrados), com o número total de 09(nove) lotes, distribuídos com a seguinte numeração e área:

LOTES	ÁREA (m ²)
01	314,88
02	314,88
03	314,88
04	432,00
05	730,29
06	746,00
07	515,60
08	499,96
09	422,84
Total	4.291,33

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 23 de janeiro de 2014.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

FRANCISCO ANTÔNIO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

